**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 79, DE 05 DE novembro DE 2014.**

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação à pessoa que especifica e dá outras providências".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, por seus vereadores, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à pessoa de VALDIVINO TEODORO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciário, CI-RG nº 3652097 DGPC-GO, CPF/MF nº 812.587.801-78, residente e domiciliado à Rua Ataliba Ribeiro, nº 80, Centro, Caçu-GO, recursos financeiros na importância de até R$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Parágrafo único – A doação constante do *caput* deste artigo destina-se a pagamento de despesas com a intervenção cirúrgica de Amigdalectomia / Adenoide / Septo / Corneto, inclusive despesas hospitalares, honorários médicos e medicamentos, que será realizada na filha do beneficiário, de nome Gabryella Borges Teodoro, nascida em 17 de junho de 2005.

**Art. 2.º** - O repasse do valor, até o limite estipulado no artigo 1º desta lei, será realizado em parcela única, mediante requerimento escrito do beneficiário, devendo o mesmo prestar contas no prazo de até 30 (trinta) dias contados do efetivo recebimento da doação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária específica constante do Orçamento vigente ou futuro, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2014.

**GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**

**Prefeito Municipal**

**OFÍCIO MENSAGEM Nº 065, DE 05 DE Novembro DE 2014.**

**Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação à pessoa que especifica e dá outras providências.**

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 026059
Fls.: 009 v Livro: 002
Data: 05 /11 /2014 Às: 15:30
Assinatura

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para fazer doação à pessoa especificada na matéria e dando outras providências.

A doação que ora se pretende autorização legislativa visa amparar a pessoa de VALDIVINO TEODORO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciário, CI-RG nº 3652097 DGPC-GO, CPF/MF nº 812.587.801-78, residente e domiciliado à Rua Ataliba Ribeiro, nº 80, Centro, Caçu-GO, com recursos financeiros na importância de até R$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Tal doação se destina ao pagamento de despesas com a intervenção cirúrgica de Amigdalectomia / Adenoide / Septo / Corneto, inclusive despesas hospitalares, honorários médicos e medicamentos, que será realizada na filha do beneficiário, de nome Gabryella Borges Teodoro, nascida em 17 de junho de 2005, conforme cópia dos documentos expedidos pelo Hospital Santa Terezinha da Cidade de Rio Verde/GO e dos documentos pessoais do beneficiário e de sua filha.

Nestes termos, esperamos de Vossas Excelências a pronta apreciação e aprovação da matéria, para que possa o Poder Executivo Municipal efetivar a doação no valor de até R$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais) à pessoa beneficiária.

**ISTO POSTO**, e nos termos do art. 24, da Lei Orgânica Municipal e art. 118 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência. Da mesma forma, seguindo os dispositivos do artigo 138, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos, desde já, a realização de reunião extraordinária para apreciação e aprovação deste projeto.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo protestos de elevado respeito e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares. Aguardamos aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, em 05 de novembro de 2014.

**GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador PEDRO VIEIRA DE ASSIS**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Avenida Ildefonso Carneiro, nº 399A, Centro, Caçu/GO.

# HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA
# ORÇAMENTO HOSPITALAR

Paciente : - GABRYELLA BORGES TEODORO

Medico(a) : - DR. LESSANDRO

Cirurgia : - AMIGDALECTOMIA + ADENOIDE + SEPTO + CORNETO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DIÁRIAS | R$ | 130,00 | HONOR CLINICO | R$ | 0,00 |
| TAXA DE INTERNAÇÃO | R$ | 29,00 | CIRURGIÃO | R$ | 2.500,00 |
| TAXA DE SALA | R$ | 880,00 | ANESTESISTA | R$ | 1.000,00 |
| OXIMETRIA (CENT. CIRÚRGICO | R$ | 0,00 | 1º AUXILIAR | R$ | 0,00 |
| CARDIOSCOPIA | R$ | 0,00 | 2º AUXILIAR | R$ | 0,00 |
| BERÇARIO | R$ | 0,00 | PEDIATRA | R$ | 0,00 |
| MEDICAMENTOS | R$ | ± 2.000,00 | INSTRUMENTADIRA | R$ | 250,00 |
| EXAMES | R$ | 0,00 | TX BISTURI | R$ | 0,00 |
| OUTROS | R$ | 0,00 | TX. VIDEO | R$ | 0,00 |
| TAXA DE VIDEO | | | MICROSCÓPIO | R$ | 0,00 |
| TAXA ADMINISTRATIVA | R$ | 456,00 | OUTROS | R$ | 0,00 |
| **SUB - TOTAL** | **R$** | **3.495,00** | **SUB - TOTAL** | **R$** | **3.750,00** |

| | | |
|---|---|---|
| TOTAL GERAL | R$ | 7.245,00 |

**Observações:**

Diária : 1 DIARIA ENFERMARIA

- Valor referente a materiais e medicação *NÃO* estão inclusos neste orçamento. => Deixar cheque deposito para a parte HOSPITALAR, MATERIAIS e MEDICAMENTOS.
- O acerto da parte medica deverá ser feito UM A DOIS DIAS ANTES DA INTERNAÇÃO .O acerto da parte medica devera ser feito em cheque separados.
- Acerto da parte hospitalar na ALTA .
- Orçamento válido por 30 dias da data da emissão.
- Para a internação trazer exames e documentos do(a) paciente, documentos do(a) responsável e este orçamento.
- **Para pagamentos em cheque, somente sob consulta previa.**

Rio Verde, 04 DE NOVEMBRO DE 2014

MARISA BATISTA
Caixa e Orçamentos

Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde/GO, CEP 75.905-670
Fone (0xx64) 3620-0616 Fax (0xx64) 3620-0622 – CNPJ 02.606.267/0001-52
E-mail hospitalst@uol.com.br

Dr. Lessandro Paiva Martins
CRM-GO 7750
Otorrinolaringologia &
Cirurgia Plástica Facial

CMR
CENTRO MÉDICO
DE REFERÊNCIA

*Paciente:* GABRYELLA BORGES TEODORO

*Orçamento: AMIGDALECTOMIA + ADENOIDE +SEPTO+ CORNETO*

*Médico cirurgião* .....*R$ 2500,00*

*Instrumentadora* .....*R$ 250,00*

Anestesista .....R$1000,00 conta ?

PARTE HOSPITALAR?

Dr. Lessandro Paiva Martins
Otorrinolaringologia
CRM 7758 - GO

Rua Nizo Jaime de Gusmão nº 800 - Vila Amália - Rio Verde - GO
Fones: (64) 3611-0560 / 3611-0561 / 3613-1076 - Dr. Lessándro: (64) 8406-7934
Instrumentadora: (64) 8422-7494 / 8100-2689
E-mail: lessandromartins@uol.com.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3652097 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/AGO/1994

NOME VALDIVINO TEODORO DA SILVA

FILIACAO JOAQUIM TEODORO DA SILVEIRA
MARIA ROSA DA SILVEIRA

CACU-GO 17/MAR/1978

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 329 FLS. 230 L. 5 CRC CACU GO EM 28/09/1982

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR 10451170

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Valdivino T. Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VALDIVINO TEODORO DA SILVA

Nº de Inscrição
812587801-78

Data do Nascimento
17/03/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
VALDIVINO TEODORO DA SILVA
VALDIVINO TEODORO DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 07/06/95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VALDIVINO TEODORO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1978
Nº INSCRIÇÃO: 3497685[illegible] D.V. 07
ZONA: 106
SEÇÃO: 0073
MUNICÍPIO / UF: CACU
DATA DE EMISSÃO: 11/05/95

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

VALDIVINO T. SILVA.
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
**NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA**

| ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO | NÚMERO | SÉRIE | EMISSÃO | GRUPO |
|---|---|---|---|---|
| RUA JOAO BATISTA GAMA, N. 599 SETOR CENTRAL CEP: 75813-000 CACU GO | 773146 | 4 | 12/09/14 | B1 |

Tarifa Social de Energia Elétrica
TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

VALDIVINO TEODORO DA SILVA

CPF/CNPJ: 81258780178 INSC.:
R ATALIBA RIBEIRO, Q. 25, L. H 4, N. 80,-CASA
SETOR CENTRAL
CEP: 75813000 CACU GO

CLIENTE 99377578
CONTA 0139989396
REF. 9/2014

| UNIDADE CONSUMIDORA | VENCIMENTO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| 10008247275 | 27/10/2014 | 85,82 |

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CLASSE: RESIDENCIAL
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 106683861
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFASICO RAZÃO: 29
VENCIMENTO BASE: 27/10/2014 ROTA: 7000

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 11/09/2014
ANTERIOR: 12/08/2014
APRESENTAÇÃO: 11/09/2014
PRÓXIMO MÊS: 13/10/2014

HISTÓRICO DE CONSUMO
MES kWh

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 5708

20.106
M.M.C

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# ESTADO DE GOIÁS
# COMARCA DE CAÇU

Rua Cel. Manoel Inácio, 769 Fone (64) 656-1939
Nelson de Castro Irondina C. de Castro

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO, que às fls. 162v, Lº A-11, sob o nº 9455, do registro de nascimento, foi encontrado hoje, o assento de nascimento de:

**GABRYELLA BORGES TEODORO**

Do sexo feminino,
Nascido(a): nesta cidade de Caçu, Goiás, na Climmape.
No dia 17 de junho de 2005, às 10h50'

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

*República Federativa do Brasil*

Filho(a) de *VALDIVINO TEODORO DA SILVA e de FERNANDA BORGES FERREIRA SILVA*
Avós paternos Joaquim Teodoro da Silveira e Maria Rosa da Silveira
Avós maternos Cleide Beijo Ferreira e Veralice Borges Viana Ferreira
DNV 15011865
Registro feito em 20 de junho de 2005
Declarante O pai
Averbações: nada consta

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS
Nelson de Castro
Tabelião
CAÇU-GO

O referido é verdade e dou fé.
Caçu, 21 de junho de 2005.

*Nelson de Castro*
*Oficial.*

Emolumento R$ 15,00
Tx. Judiciária R$ 6,46

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS